

TERMO ADITIVO Nº192/2024  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA ASSUNÇÃO DE NOVO SERVIÇO - UPA DR ATUALPA GIRÃO RABELO – JUNHO A AGOSTO/2024.

publicado no D.O.C.  
Dia. 16/07/24 P. 574

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica estabelecido o valor total de custeio de **R\$ 8.942.240,42 (oito milhões novecentos de quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos)** conforme cronograma de desembolso:

Custeio	jun/2024	jul/2024	ago/2024	Total
	R\$ 1.969.095,00	R\$ 3.486.572,71	R\$ 3.486.572,71	R\$ 8.942.240,42

1.2. O presente Plano de Trabalho apresenta a contratação de equipe e outras despesas para assunção do novo serviço na modalidade UPA (Unidade de Pronto Atendimento) com o custeio solicitado para junho a partir do décimo quinto dia do mês, conforme descrito no **ofício 834/2024** Coordenação APS / Controladoria anexo a este termo aditivo.

1.3. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentárias **84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de junho de 2024.

  
Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste

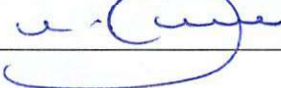
**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Vilma R Venancio Moreira  
RG: [redacted] CPF: [redacted]  
Diretora Adjunta  
APS- Santa Marcelina

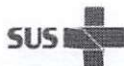
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ANEXO I – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA,  
CONTENDO O DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE -  
COMPLEMENTAÇÃO**

**STS ITAIM PAULISTA**

UPA DR. ATUALPA GIRÃO RABELO					
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			META MENSAL
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar	
MEDICO CIRURGIAO DIURNO	12	7	0	7	01 PLANTÃO/DIA
MEDICO CLINICO DIURNO	12	47	0	47	07 PLANTÕES 6 DIAS/SEM 05 PLANTÕES 1 DIA/SEM
MEDICO CLINICO NOTURNO	12	20	0	20	02 PLANTÕES 1 DIA/SEM 03 PLANTÕES 6 DIAS/SEM
MEDICO CLINICO DIURNO - TELEMEDICINA	12	7	0	7	01 PLANTÃO/DIA
MEDICO ORTOPEDISTA DIURNO	12	7	0	7	01 PLANTÃO/DIA
MEDICO ORTOPEDISTA NOTURNO	12	7	0	7	01 PLANTÃO/NOITE
MEDICO PEDIATRA DIURNO	12	7	0	7	01 PLANTÃO/DIA
MEDICO PEDIATRA NOTURNO	12	7	0	7	01 PLANTÃO/NOITE
<b>EQUIPE ADM/APOIO</b>					
APOIADOR	40	1	0	1	
AUX EM SAUDE BUCAL	36	3	0	3	
AUX EM SAUDE BUCAL NOTURNO	36	3	0	3	
CIRURGIAO DENTISTA	12	7	0	7	
CIRURGIAO DENTISTA NOTURNO	12	7	0	7	
COPEIRO	36	4	0	4	
ENFERMEIRO	36	18	0	18	
ENFERMEIRO NOTURNO	36	12	0	12	
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	36	6	0	6	
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO NOTURNO	36	4	0	4	
FARMACEUTICO	40	1	0	1	
FISIOTERAPEUTA	30	1	0	1	
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	
ORIENTADOR DE FLUXO	44	2	0	2	
SUPERV DE ENFERMAGEM	36	2	0	2	
SUPERVISOR MEDICO	40	1	0	1	
TEC DE GESSO	36	4	0	4	
TEC DE GESSO NOTURNO	36	4	0	4	
TEC DE SEGURANCA TRAB	44	1	0	1	
TECNICO DE ENFERMAGEM	36	29	0	29	
TECNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	36	28	0	28	
TECNICO EM FARMACIA	36	2	0	2	
TECNICO EM RADIOLOGIA DIURNO	24	3	0	3	
<b>TOTAL</b>	<b>890</b>	<b>253</b>	<b>0</b>	<b>253</b>	

01  
25  
سعود



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO -  
CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024				
CONTRATO DE GESTÃO Nº		RASTS 10		
SUPERVISORES		SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA		
		UPA ATUALPA		
Grupo de despesas	jun-24	jul-24	ago-24	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>514.748,50</b>	<b>1.029.497,00</b>	<b>1.029.497,00</b>	<b>2.573.742,51</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>443.786,79</b>	<b>887.573,59</b>	<b>887.573,59</b>	<b>2.218.933,97</b>
01.01.01 - SALÁRIOS	369.367,40	738.734,79	738.734,79	1.846.836,98
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	18.552,84	37.105,67	37.105,67	92.764,18
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	-362,94	-725,88	-725,88	-1.814,70
01.01.07 - 13º SALÁRIO	35.345,22	70.690,45	70.690,45	176.726,12
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	11.781,74	23.563,48	23.563,48	58.908,71
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	9.102,54	18.205,07	18.205,07	45.512,69
<b>01.02 - BENEFÍCIOS</b>	<b>34.143,76</b>	<b>68.287,53</b>	<b>68.287,53</b>	<b>170.718,82</b>
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	3.445,96	6.891,93	6.891,93	17.229,82
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	19.005,00	38.010,00	38.010,00	95.025,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	11.692,80	23.385,60	23.385,60	58.464,00
<b>01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>31.004,58</b>	<b>62.009,17</b>	<b>62.009,17</b>	<b>155.022,92</b>
01.03.03 - FGTS	31.004,58	62.009,17	62.009,17	155.022,92
<b>01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>5.813,36</b>	<b>11.626,72</b>	<b>11.626,72</b>	<b>29.066,80</b>
01.04.01 - RESCISÃO	5.813,36	11.626,72	11.626,72	29.066,80
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>113.247,85</b>	<b>105.181,70</b>	<b>105.181,70</b>	<b>323.611,24</b>
<b>02.01 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>33.657,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.657,01</b>
02.01.01 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	33.657,00	0,00	0,00	33.657,00
<b>02.02 - ORTESES E PROTESES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>02.03 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>3.331,42</b>	<b>6.662,84</b>	<b>6.662,84</b>	<b>16.657,10</b>
02.03.02 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3.331,42	6.662,84	6.662,84	16.657,10
<b>02.04 - MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>76.259,43</b>	<b>98.518,85</b>	<b>98.518,85</b>	<b>273.297,13</b>
02.04.03 - UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	28.817,34	57.634,68	57.634,68	144.086,71
02.04.04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	12.060,00	24.120,00	24.120,00	60.300,00
02.04.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	35.382,09	16.764,17	16.764,17	68.910,43
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>90.075,21</b>	<b>161.650,41</b>	<b>161.650,41</b>	<b>413.376,03</b>
<b>03.01 - MATERIAL MEDICO/MEDICAMENTO</b>	<b>90.075,21</b>	<b>161.650,41</b>	<b>161.650,41</b>	<b>413.376,03</b>
03.01.01 - DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	52.500,00	105.000,00	105.000,00	262.500,00
03.01.02 - PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	37.575,21	56.650,41	56.650,41	150.876,03
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>929.666,33</b>	<b>1.821.732,66</b>	<b>1.821.732,66</b>	<b>4.573.131,66</b>
<b>04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>281.556,03</b>	<b>525.512,06</b>	<b>525.512,06</b>	<b>1.332.580,16</b>
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	4.867,92	9.735,84	9.735,84	24.339,60
04.01.04 - VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	78.988,78	157.977,55	157.977,55	394.943,88
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	64.094,26	128.188,51	128.188,51	320.471,28
04.01.07 - LAVANDERIA	17.882,58	35.765,16	35.765,16	89.412,90
04.01.08 - SND	33.328,47	66.656,93	66.656,93	166.642,33
04.01.09 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO	19.439,01	38.878,02	38.878,02	97.195,04
04.01.11 - SERVIÇOS GRÁFICOS	21.100,00	4.600,00	4.600,00	30.300,00
04.01.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	41.855,03	83.710,06	83.710,06	209.275,14
<b>04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>648.110,30</b>	<b>1.296.220,60</b>	<b>1.296.220,60</b>	<b>3.240.551,50</b>
04.04.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	590.002,89	1.180.005,78	1.180.005,78	2.950.014,45
04.04.02 - SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	58.107,41	116.214,82	116.214,82	290.537,05
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>194.197,44</b>	<b>114.191,59</b>	<b>114.191,59</b>	<b>422.580,62</b>
<b>05.01 - MANUTENÇÃO</b>	<b>194.197,44</b>	<b>114.191,59</b>	<b>114.191,59</b>	<b>422.580,62</b>
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	155.136,78	36.070,27	36.070,27	227.277,32
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	33.084,95	66.169,90	66.169,90	165.424,75
05.01.03 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ASSISTENCIAL	5.975,71	11.951,42	11.951,42	29.878,55
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>108.357,18</b>	<b>216.714,35</b>	<b>216.714,35</b>	<b>541.785,88</b>
<b>08.01 - LOCAÇÃO</b>	<b>108.357,18</b>	<b>216.714,35</b>	<b>216.714,35</b>	<b>541.785,88</b>
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	87.284,82	174.569,64	174.569,64	436.424,10
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	21.072,36	42.144,71	42.144,71	105.361,78
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>18.802,50</b>	<b>37.605,00</b>	<b>37.605,00</b>	<b>94.012,50</b>
<b>09.01 - UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>18.802,50</b>	<b>37.605,00</b>	<b>37.605,00</b>	<b>94.012,50</b>
09.01.01 - ÁGUA	11.000,00	22.000,00	22.000,00	55.000,00
09.01.02 - ENERGIA	7.710,00	15.420,00	15.420,00	38.550,00
09.01.03 - TELEFONIA	92,50	185,00	185,00	462,50
<b>09.02 - TAXAS E IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>09.04 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>1.969.095,00</b>	<b>3.486.572,71</b>	<b>3.486.572,71</b>	<b>8.942.240,42</b>
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024				
Grupo de despesas	jun-24	jul-24	ago-24	Valor Total
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS</b>	<b>1.969.095,00</b>	<b>3.486.572,71</b>	<b>3.486.572,71</b>	<b>8.942.240,42</b>

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

ANEXO III – RELAÇÃO DE EXAMES

Código	Exame	VALOR UNITARIO
40304906	DIMERO D, DOSAGEM	R\$ 111,41
202010180	DOSAGEM AMILASE	R\$ 4,75
202010201	DOSAGEM BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$ 4,24
202010210	DOSAGEM CALCIO	R\$ 3,90
202010228	DOSAGEM CALCIO IONIZAVEL	R\$ 7,41
202010260	DOSAGEM CLORETO	R\$ 3,90
202010317	DOSAGEM CREATININA	R\$ 3,90
202010325	DOSAGEM CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$ 7,76
202010333	DOSAGEM CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R\$ 8,69
202010368	DOSAGEM DESIDROGENASE LATICA	R\$ 7,76
202010422	DOSAGEM FOSFATASE ALCALINA	R\$ 4,24
202010430	DOSAGEM FOSFORO	R\$ 3,90
202010465	DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 7,41
202010473	DOSAGEM GLICOSE	R\$ 3,90
202010538	DOSAGEM LACTATO	R\$ 7,76
202010554	DOSAGEM LIPASE	R\$ 4,75
202010562	DOSAGEM MAGNESIO	R\$ 4,24
202010600	DOSAGEM POTASSIO	R\$ 3,90
202010627	DOSAGEM PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 3,90
202010635	DOSAGEM SODIO	R\$ 3,90
202010643	DOSAGEM TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$ 4,24
202010651	DOSAGEM TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 4,24
202010694	DOSAGEM UREIA	R\$ 3,90
202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE )	R\$ 33,02
202010791	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)	R\$ 56,97
202020037	CONTAGEM RETICULOCITOS	R\$ 5,76
202020134	DETERMINACAO TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$ 12,17
202020142	DETERMINACAO TEMPO E ATIVIDADE PROTROMBINA (TAP)	R\$ 5,76
202020150	DETERMINACAO VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	R\$ 5,76
202020304	DOSAGEM HEMOGLOBINA	R\$ 3,23
202020371	HEMATOCRITO	R\$ 3,23
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 8,67
202030202	DOSAGEM PROTEINA C REATIVA	R\$ 5,97
202031209	DOSAGEM TROPONINA	R\$ 18,99
202050017	ANALISE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINA	R\$ 7,81
202080013	ANTIBIOGRAMA	R\$ 10,51
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R\$ 28,13
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE(DIAGNOSTICA)	R\$ 8,86
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	R\$ 5,91
202080080	CULTURA BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R\$ 11,86
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R\$ 21,63
202080145	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	R\$ 5,91
202080153	HEMOCULTURA	R\$ 24,24
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 3,99
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 3,99
202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	R\$ 3,99
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROPINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$ 7,85
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$ 1,85
*	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	R\$ 18,00
*	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	R\$ 35,00
*	PROVA DO LÁTEX P/ HAEMOPHILLUS, INFLUENZA, STREPT	R\$ 40,00
TOTAL		

01

25

25